



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

**PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 717, de 14/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir, por motivo de licença capacitação, o titular da função gratificada, conforme estabelece o Art. 38 da Lei 8112/90:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>PERÍODO</b>
3159189	Dilson de Araújo Andrade	Juliana de Souza Andrade	Coordenação de Gestão de Pessoas	08/01/2024 a 06/02/2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

**ISAIAS JOSÉ DE LIMA**  
Diretor-Geral em exercício  
Portaria 373, de 28 de dezembro de 2023.